



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6014 - 97 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

DECRETO Nº 5.200/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.667/2014, de 28 de agosto de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Santa Rosa:

I – Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo:

I) A Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Nilza Siewert Gerling

Suplente: Fabiano Carlos Cassimiro

II) Departamento de Cultura

Titular: Luana Camila Bresolin

Suplente: Ivanete Iliane Fischer Dilkin

III) Departamento de Educação

Titular: Nelci Vinciguerra Schmidt

Suplente: Roselaine Lovatto Stübbe

b) Outras Secretarias Municipais

Titular 1: Francieli Petermann Avalos Silvero

Suplente 1: Deise Montresol Giese

Titular 2: Lígia Patrícia Rambo

Suplente 2: Sidnei de Souza





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6014 - 97 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

II – Cinco membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, por meio dos seguintes setores e quantitativos:

a) Entidades ou grupos culturais atuantes no Município.

Titular: Gerson Daniel Giese

Suplente: Rodrigo Marinho Costa

b) Entidades de assistência social

Titular: Ivone Rode Pinz

Suplente: Fernanda Luiza Schweig Bau

c) Entidades educacionais

Titular: Neiva Rosana Ragasson

Suplente: Ana Carla Ruckhaber

d) Artesãos, artistas ou promotores culturais atuantes no Município

Titular 1: Eliane Martín Sanchez Hennig

Suplente 1: Inês Ruckhaber

Titular 2: Jaime Leonir Sommerfeld

Suplente 2: Noeli Lenz

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º A participação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerada, sendo considerada de relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 4.684/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.

NORBERTO PINZ

Prefeito

Republicado em face de erro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)